



comunidades tradicionais têm direito, através de políticas públicas.

Nesta justificativa, possibilitou-se a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31, haja vista que a OSC tem demonstrado capacidade técnica, metodológica e operacional no desempenho das suas atividades pelo acúmulo de experiência do grupo na salvaguarda da tradição de matrizes africanas e afoxés, além de ser o único grupo de Belo Horizonte a realizar o festejo à lemanjá em fevereiro, na data mais próxima possível do Dia de lemanjá. Quanto aos aspectos formais, a OSC está regular com as documentações necessárias a eventual parcerização.

Ressaltamos que a OSC possui vasta experiência e domínio de todo processo de adequação dos serviços aos procedimentos e normativas municipal, estadual e federal, bem como o saneamento de todos os pontos de questionamentos eventualmente a ela destacados.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2023.

Rosilene Cristina Rocha

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania